

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: qjfif9dr SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/02/2025 Indicação nº 443/2025 Protocolo nº 936/2025	
Autor: Dep. Chico Guarnieri		

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO, A NECESSIDADE DA IMPLANTAÇÃO DE UM CAMPUS DO IFMT NO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES -MT.

Com fulcro no Artigo 160 e seguintes do regimento interno desta casa de Leis, ouvido o soberano plenário, indico ao Excelentíssimo Senhor Camilo Sobreira de Santana, Ministro de Estado da Educação, e ao Excelentíssimo Senhor Júlio César dos Santos, Reitor do Instituto Federal de Mato Grosso, a necessidade da implantação de um campus do IFMT no município de Barra do Bugres -MT.

JUSTIFICATIVA

Barra do Bugres é um município com significativo potencial para desenvolvimento nas áreas agrícola, pecuária, pesqueira, e turística. No entanto, a falta de oportunidades de formação técnica e superior limita o crescimento pessoal e profissional da população, além de restringir o desenvolvimento econômico local.

A criação de um campus do IFMT em Barra do Bugres abrirá um leque de oportunidades para jovens e adultos, oferecendo cursos técnicos e superiores alinhados às necessidades da região Médio Norte, que concentra além de Barra do Bugres, os municípios de Nova Olímpia, Denise, Porto Estrela, Nortelândia, Marilândia, Santo Afonso, Alto Paraguai, São José do Rio Claro, Campos de Júlio, Comodoro, Lambari D'Oeste, Salto do Céu, Rio Branco, Curvelândia, Mirassol D'Oeste, São José dos Quatro Marcos. Essa medida contribuirá significativamente para a formação de profissionais qualificados, incentivo à pesquisa aplicada aos problemas locais, e fortalecimento das cadeias produtivas regionais, promovendo, assim, o desenvolvimento sustentável.

Além disso, a presença do IFMT em Barra do Bugres facilitará o acesso à educação de qualidade, reduzindo



a necessidade de deslocamento de nossos jovens para outras regiões em busca de formação. Isso, por sua vez, incentivará a permanência e o retorno de talentos ao município, contribuindo para o fortalecimento da economia local e a melhoria da qualidade de vida da população. Diante do exposto, solicito a avaliação e aprovação da presente indicação, iniciativa que representará um marco no desenvolvimento educacional, cultural e econômico daquela região, trazendo benefícios duradouros para a população.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Fevereiro de 2025

Chico Guarnieri
Deputado Estadual